



LEI Nº 3387/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público,
na forma da Lei que indica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA JOAQUIM BALDOINO**, a antiga Rua dos Pereiros, com início na Praça do Sagrado Coração de Jesus, cruza a Av. Deputado Sá Urtiga e finaliza na Rua Luís Nunes no bairro Bomba, nesta cidade de Picos - Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13
DE MARÇO DE 2025.**

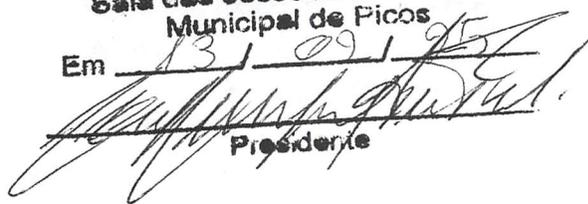

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Protocolo Nº 10108/25
Recebidos

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de ...
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 13 / 09 / 25


Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Leandro de
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-09-25
Erlando
Secretário

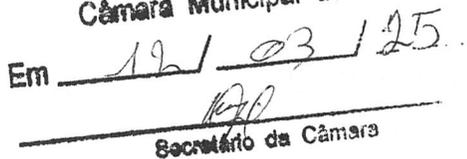
APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Leandro de
SALA DAS SESSÕES, EM: 17-09-25
Erlando
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 17/09/25

PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos

Em 12 / 03 / 25

Secretário da Câmara